



Município de Oliveira do Hospital

EDITAL

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER que, pelo seu despacho de hoje, delegou, no uso da competência que lhe confere a alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro a competência referida naquele articulado para determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu João Manuel Nunes Mendes, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 6 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


